



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO DE ROSELI MACHADO E SIGLAGI REPRESENTAÇÕES DE COUROS LTDA. Carta Precatória Cível, nº 5028086-37.2024.8.21.0019/RS, 3ª Vara Cível do Fórum de Novo Hamburgo. Exequente: LT Química Ltda. Executada: Acima mencionada.

DATAS DAS PRAÇAS: 18.08.2025 e 20.08.2025, ambos às 10:00 horas.

As praças serão realizadas na modalidade on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, no site deste Leiloeiro: **www.machadoleiloesrs.com.br**.

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Matrícula 345/16, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Fórum de Novo Hamburgo, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado a seguir descrito:

- Um terreno situado no Bairro São Jorge, no quarteirão formado pelas ruas João Amando Schiling, Benedito Calixto, Américo Vespucci e por uma escadaria, com área de 330,00 m2, constituído do lote 05 da quadra C, medindo 10,00 metros de largura e 33,00 metros de comprimento, com frente ao oeste, no sentido da largura para a rua João Armando Schiling, distante 47,25 metros da quina com a Rua Benedito Calixto, que lhe fica ao Sul, entestando ao oeste com imóvel de Cleber Azevedo Martins, dividindo ao norte com imóvel de Alfredo Uebellaker e ao Sul com imóvel de Rejane T. M. Migliavaca e outros. Sobre o respectivo terreno foi construído uma casa de alvenaria com aproximadamente 65,00 metros quadrados.

R.5/104.669. Penhora. Devedores: Berlonzi Confecções Ltda. e Roseli Lorenzi. Credor: Estado do RGS. Certidão para registro de penhora, expedida em 03/03/2015, pela 4ª Vara Cível do Fórum de Novo Hamburgo, processo nº 019/1.08.0006034-2. Av.6/104.699. Proceda-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos autos do Prov. 24/224 CGJ e Prov. 39/2014, a ordem de indisponibilidade dos bens de Roseli Lorenzi, e Claudemir Antônio Lorenzi, tendo como emissora a 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo nº 201702.0215.00234658-IA-990, processo nº 00003142320135040302. Av.7/104.699. Proceda-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos autos do Prov. 24/224 CGJ e Prov. 39/2014, a ordem de indisponibilidade dos bens de Roseli Lorenzi, e Claudemir Antônio Lorenzi, tendo como emissora a 4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, protocolo nº 201801.2918.00439404-IA-280, processo nº 01910500337187. Av.8/104.669. A presente averbação é para noticiar a existência de penhora nos termos do art. 396 do provimento nº 32/06 CGJ c/c Provimento nº 18/96 CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da lei nº 6.015/73, oriunda do processo nº 0000314-23.2013.8.04.0302, Ação Trabalhista da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no qual é reclamante Luciana Siqueira Gomes e reclamados: Bellart Componentes para Calçados EPP e outros (4).



Av.9/104.699. Proceda-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos autos do Prov. 24/224 CGJ e Prov. 39/2014, a ordem de indisponibilidade dos bens de Roseli Lorenzi, e Claudemir Antônio Lorenzi, tendo como emissora a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo nº 201803.2013.00263534-IA-209, processo nº 00002426120125040305.

Av.10/104.699. Proceda-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos autos do Prov. 24/224 CGJ e Prov. 39/2014, a ordem de indisponibilidade dos bens de Roseli Lorenzi, e Claudemir Antônio Lorenzi, tendo como emissora a 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo nº 202009.1621.01319751-IA-050, processo nº 00000994720135040302.

Av.11/104.699. Proceda-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos autos do Prov. 24/224 CGJ e Prov. 39/2014, a ordem de indisponibilidade dos bens de Roseli Lorenzi, e Claudemir Antônio Lorenzi, tendo como emissora a 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo nº 202010.2216.01364333-IA-041, processo nº 00203391720145040304.

Av.12/104.699. Proceda-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos autos do Prov. 24/224 CGJ e Prov. 39/2014, a ordem de indisponibilidade dos bens de Roseli Lorenzi, e Claudemir Antônio Lorenzi, tendo como emissora a 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo nº 202202.1321.02009256-IA-041, processo nº 00011408320125040302.

Av.13/104.669. De conformidade com certidão de penhora, expedida em 31/03/2022, pela 2ª Vara do trabalho de Novo Hamburgo, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos da execução trabalhista nº 00011408320125040302, em que é exequente Maria Clair dos Santos, e executados Claudemir Antonio Lorenzi e Roseli Lorenzi.

Av.15/104.699. Proceda-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos autos do Prov. 24/224 CGJ e Prov. 39/2014, a ordem de indisponibilidade dos bens de Roseli Lorenzi, e Claudemir Antônio Lorenzi, tendo como emissora a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo nº 202209.1514.02353550-IA-240, processo nº 00005173920145040305.

Imóvel matriculado sob o nº 104.669 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo. **Avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).** Art. 130 da CTN: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. O imóvel será leiloado no estado em que se encontra, livre e desimpedido de qualquer tipo ônus até a data da arrematação, o arrematante ficará isento de arcar com qualquer tipo de ônus pendentes em atraso. Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, os mesmos retornarão em **2ª praça no dia 20.08.2025, as 10:00 horas**, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50% do valor da avaliação). As *praças serão realizadas conforme os artigos 879 a 903, do CPC.* - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.



O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do CTN. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a *50% do valor de avaliação* atualizado. Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. *Taxa de praça: 10%*. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC.

- *Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo.*

- *Para a participação no Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Informações com o Leiloeiro pelos fones: 3588.0199 e 99951.5757.*

São Leopoldo, 02 de julho de 2025.

JULIANE PEREIRA LOPES
Juíza de Direito

FABIO SAMIR MACHADO
Leiloeiro Oficial